

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 768, de 06 de Julho de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU  
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG  
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
Portaria - SEI n° 238, de 06 de julho de 2026 .....	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	5
Portaria - SEI n° 202, de 06 de julho de 2026 .....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria - SEI nº 238, de 06 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Art. 14, parágrafo único, do Regimento Interno da Ebserh,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria - SEI 438, de 17 de dezembro de 2025 e a Portaria - SEI nº 444, de 18 de dezembro de 2025;

**Art. 2º** Recompor o Núcleo Estratégico de Respostas Institucionais (NERI) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/HU Brasil), vinculado diretamente à Superintendência.

Parágrafo único: O NERI tem como objetivo elaborar as manifestações e articulações necessárias, a partir dos subsídios das áreas técnicas, para fins de subsidiar as respostas institucionais às demandas externas ao HC-UFU.

§1º O NERI também será responsável pela consolidação de dados gestão, visando o aprimoramento dos mecanismos de gestão pela Superintendência e Setor de Governança e Estratégia.

**Art. 3º** O NERI será recomposto por:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tiago Souto de Freitas	Chefe do Setor de Governança e Estratégia	325****	Coordenador
Gilmar Gomes Faria	Analista administrativo	123****	Membro
Guilherme Costa Mello	Assistente administrativo	112****	Membro
Rosa Lina de Oliveira	Assistente administrativo	041****	Membro

Daniel Chadud Matoso	Médico	221****	Membro
----------------------	--------	---------	--------

**Art. 4º** A Coordenação do NERI será exercida pelo Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

**Art. 5º** A participação no NERI não gera remuneração adicional aos participantes.

**Art. 6º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Portaria - SEI nº 202, de 06 de julho de 2026**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211, 212 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº23860.000960/2021-88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

<b>CONTRATO</b>	
<b>TERMO</b>	<b>Nº 010/2022 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>
<b>DE COMO-</b>	<b>Nº012/2022 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>
<b>DATO</b>	
<b>OBJETO</b>	010/2022 - Fornecimento de gases medicinais

011/2022 - Comodato de equipamentos e cilindro com comodato				
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Clycia Soares Barbosa Dantas	141****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Farmacêutica	Gestor
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Chefe da Unidade de Projetos e Obras	Gestor Substituto
Wesley Messias dos Santo	131****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Chefe Substituto da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Gestor Substituto
Aline Carvalho de Souza	139****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Técnico em Farmácia	Fiscal Técnico
Luciana Dalva da Cruz	124****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Analista Administrativo	Fiscal Técnico
Leyliane Brinck de Camargo	326****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Celso Gonçalves	114****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Analista Administrativo	Fiscal Técnico
Verner Petersen Pereira	126****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Mecânico	Fiscal Técnico
Maurício Guilherme Alves dos Reis	174****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Mecânico	Fiscal Técnico

**Art. 2º** O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas na RCC 3.0.

*nº 768, segunda-feira, 06 de julho de 2026*

**Art. 3º** Revogar Portaria - SEI nº 51, de 28 de janeiro de 2026

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU